

## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000 Telefone/Fax 017 – 3564.1091 C A T I G U Á – Estado de São Paulo CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2020

Pelo presente termo, a CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, de direito público, jurídica inscrita no CNPJ 65.711.814/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Presidente da ANDERSON Câmara RODRIGO ALEXANDRE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.180.428/0001-20, neste ato representada pelo Sr. EDMILSON DA SILVA ZANETTI, doravante denominada CONTRATADA resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

- I) DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2021, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.
- II) DOS VALORES: Conforme previsto no contrato original, ficam reajustados os valores da prestação de serviços em 10% (dez por cento), cujo valor mensal passa a ser de R\$ 489,50 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), totalizando, assim R\$ 5.874,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais) anuais.
- III) DEMAIS INFORMAÇÕES: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em toda a sua

Jet C



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Cep. 15870-000 Telefone/Fax 017 - 3564.1091 C A T I G U Á - Estado de São Paulo CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

integralidade, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Câmara Municipal de Catiguá, 01 de março de 2021

Enclusor Modigo bleande
Contratante: Câmara MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Ver. Anderson Rodrigo Alexandre

Presidente da Câmara

Contratada: PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA ME

Edmilson da Silva Zanetti

Titular

Testemunhas:

Sidney \$antiago da Silva

RG 17.619.541-5

Aparecida de L. Batista dos Santos

RG 22.829.874-X

# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Catiguá

CONTRATADA; Empresa "Ponto Z Comunicação Brasil Ltda-ME"

OBJETO: Publicação de atos da Câmara Municipal

PRAZO: 01.03.2021 à 28.02.2022.-

VALOR: R\$489.50 mensais e anual totalizando R\$5.874.00

DOTAÇÃO: Ficha 07-3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, n. II da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2.021.-

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em 01 de

Março de 2.021.-

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE

Presidente da Câmara

CERTIDÃO:-

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo do 1º aditamento ao contrato nº 001/2020 foi publicado, por afixação, nesta data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-

Diretor Geral em Exercício